



Processo: 02.2024.00003812-1
Interessado: 3ª Procuradoria de Contas - Ministério Público de Contas de Alagoas - MPC/AL
Natureza: Denúncia - Contratos Temporários Nulos - Município de Igaci
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00003837-6
Interessado: Associação Pontagrossense de Assistência Comunitária - APAC
Natureza: Requerimento de TAC. Evento os Cria
Assunto: Requerimento de TAC.
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00003863-2
Interessado: Diretoria de Polícia Judiciária 1 - GERAL - PCAL
Natureza: Resposta referente Ofício Nº 002/2024 - SAJ/MP Nº 01.2023.00000820-1
Assunto: Despacho referente ao Ofício Nº 002/2024 - SAJ/MP Nº 01.2023.00000820-1
Remetido para: 47ª Promotoria de Justiça da Capital

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas, aconteceu a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Maurício André Barros Pitta, Marcos Barros Méro, Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e, virtualmente, a Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente por motivo de viagem de interesse institucional, o Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2024, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 022018000008095 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 2 Cadastro nº: 052024000010799 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Contra o Meio Ambiente Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 3 Cadastro nº: 052024000010866 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993 Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 4 Cadastro nº: 052024000010911 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 5 Cadastro nº: 052024000010922 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 6 Cadastro nº: 022024000029566 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 7 Cadastro nº: 052024000010944 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 8 Cadastro nº: 052024000010955 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 9 Cadastro nº: 022024000029933 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 10 Cadastro nº: 052024000011098 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 11 Cadastro nº: 052024000011100 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 12 Cadastro nº: 022024000030462 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 13 Cadastro nº: 022024000030695 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 14 Cadastro nº: 022024000030762 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 15 Cadastro nº: 022024000030795 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 16 Cadastro nº: 022024000030807 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 17 Cadastro nº: 022024000030830 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 18 Cadastro nº: 022024000030840 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 19 Cadastro nº: 052024000011354 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade



Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 20 Cadastro nº: 022024000031406 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 21 Cadastro nº: 052024000011398 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 22 Cadastro nº: 022024000031440 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 23 Cadastro nº: 052024000011400 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 24 Cadastro nº: 022024000031472 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 25 Cadastro nº: 052024000011410 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 26 Cadastro nº: 052024000011432 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 27 Cadastro nº: 022024000031528 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 28 Cadastro nº: 022024000031561 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 29 Cadastro nº: 022024000031628 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados, seguidos da respectiva ementa do voto, daquele que a tem: Ordem: 30 Cadastro nº: 012023000021115 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Direito de Acesso à Informação Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 31 Cadastro nº: 022023000079552 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 32 Cadastro nº: 012023000048737 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 33 Cadastro nº: 022023000101327 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 34 Cadastro nº: 062022000001237 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. PERÍODO DE 2018 A 2019. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Procedimento Preparatório instaurado com o fito de apurar supostas irregularidades no recolhimento de contribuições sociais destinadas à Previdência Social. 2. Promoção de arquivamento fundamentada na ausência de comprovação de conduta voluntária. 3. Pela homologação do arquivamento em relação à atual gestão municipal. Pela continuidade da apuração no tocante aos atos praticados pela municipalidade no período de 2018 a 2019. Ordem: 35 Cadastro nº: 012022000025530 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Assunto: FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA DO MPF. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE VERBAS ORIUNDAS DO FUNDEB. NÃO APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. DESCUMPRIMENTO DA LEI 14.276/2021. 1. Notícia de fato instaurada com o fito de apurar supostas irregularidades na aplicação de verbas oriundas do FUNDEB, por não aplicar o percentual mínimo de 70% dos recursos dos fundos legais destinados à valorização dos profissionais do magistério, em descumprimento aos termos da Lei nº 14.276/2021. 2. Concluiu-se que, à míngua de indícios de má-fé, corrupção, ou desonestidade no ato hostilizado, inexistente ato de improbidade a ser perseguido. 4. No bojo da Resolução nº 23 do CNMP, o arquivamento é medida que se impõe ao caso, já que inexistem fundamentos aptos ao ajuizamento da competente ação e nem prosseguimento do feito. 5. Pela homologação do arquivamento. Ordem: 36 Cadastro nº: 062023000004593 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: Transporte Terrestre Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Denúncia anônima. Irregularidade no transporte escolar. Município de Olivença. Órgão de execução que realiza as diligências necessárias. Sanação da mazela. Voto pela ratificação da iniciativa. Ordem: 37 Cadastro nº: 062022000004834 Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande Assunto: Nepotismo Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Denúncia anônima. Mazela na gestão do Município. Órgão de execução que realiza as diligências necessárias. Não detecção de ilicitude ou afronta à ordem jurídica nos casos ventilados. Voto pela homologação da iniciativa. Ordem: 38 Cadastro nº: 062022000001159 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Regime de Dedicção Exclusiva Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Denúncia de acumulação de cargos. Órgão de execução que realiza a investigação necessária. Comprovação. Sanação da mazela. Voto pela confirmação da iniciativa examinada. Ordem: 39 Cadastro nº: 022023000081991 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Denúncia de nepotismo na gestão do Município. Baseado na conclusão da apuração, o órgão de execução propôs a devida ação civil pública. Perda do objeto. Voto pela homologação. Ordem: 40 Cadastro nº: 012024000006862 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Assunto: FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Declínio de atribuição. Notícia de fato. Pagamento de honorários contratuais a escritórios de advocacia utilizando verbas do FUNDEF. Manifesto o interesse da União, Art. 109, I, da CF. Legitimidade de agir. Ministério Público Federal. Voto pelo referendo da iniciativa. Ordem: 41 Cadastro nº: 062018000003390 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos: INQUÉRITO CIVIL. REEXAME NECESSÁRIO. TELASA CELULAR – TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES. SUPOSTA AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL. MUNICÍPIO DE RIO LARGO. MULTAS DEVIDAMENTE PAGAS. COMPETÊNCIA DA ANATEL. ARQUIVAMENTO MANTIDO. Ordem: 42 Cadastro nº: 022024000009592 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator:



Marcos Barros Méro: EMENTA. REPRESENTAÇÃO APONTANDO DESRESPEITO A DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DA FORÇA-TAREFA PINHEIRO (MPAL) EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SUBMISSÃO DOS AUTOS AO REFERENDO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESACOLHIMENTO. REMESSA PARA OUTRO ÓRGÃO DO PARQUET LOCAL COM ATRIBUIÇÃO PARA CONHECER DA MATÉRIA. Partindo para a DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO, DE 1ª ENTRÂNCIA, passada a palavra ao Secretário, Promotor de Justiça Marcus Mousinho, este expôs ter sido a última movimentação na 1ª entrância referente à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, uma Remoção por Antiquidade. Desta forma, pela alternância, será a próxima provida através de Remoção por Merecimento. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar, sem quem desejasse. Em votação, o CSMP deliberou, por unanimidade, que o provimento da Promotoria de Justiça de São Sebastião ocorrerá por Remoção por Merecimento. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente expôs estar o Doutor Lean Araújo em Brasília tratando de feitos importantes para a Instituição, como proposta de Emenda Constitucional, que não se entusiasma, pois mesmo havendo passado pela Comissão de Constituição e Justiça, ainda vai se demorar na tramitação, em face do sistema bicameral. O Conselheiro Maurício Pitta falou de equívoco quanto a matéria quando os órgãos de imprensa chamam de “pauta bomba” ou “penduricalho”, pois ela só preserva direitos adquiridos até 2006, não contemplando novos integrantes da Magistratura, Ministério Público, Tribunal de Contas. Na realidade, expõe, este instrumento eventualmente não garante uma aposentadoria com integralidade, mas a possibilidade de, quando aposentar, ter o vencimento parcialmente composto. O Conselheiro expôs que a proposta diz que será pago se houver provisão orçamentária. O Presidente expôs que às vezes a notícia é publicada deliberadamente de forma distorcida para incitar o povo contra os supostos beneficiários. Não gosta de cultivar o pessimismo, mas não acredita no êxito da iniciativa, até porque suscita muita polêmica. Entende que se forem apresentadas emendas inserindo novas carreiras e instituições como beneficiárias da vantagem, certamente irá inviabilizar a promulgação da emenda constitucional. O Presidente teceu elogios ao Ministro Herman Benjamin, egresso do Ministério Público de São Paulo, com uma brilhante trajetória. A Conselheira Marluce Caldas expôs não haver participado da reunião anterior por motivo pessoal, mas está a tenta à presente reunião. Expôs haver estado com o Procurador-Geral de Justiça em exercício Lean Araújo, que está satisfeito e esperançoso quanto a aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000047-8
Assunto: Resolução CNMP nº 67/2011 – Requerimento
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
EXTRATO DO DESPACHO: Defiro o requerimento do Promotor de Justiça.
ÀSecretaria-Geral para as providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se. Intime-se.

Maceió/AL, 26 de abril de 2024.

Avisos